



PORTARIA N.º 027/23, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS
REGULAMENTARES À SERVIDORA FABIULA
SUZANA FERREIRA ZAPAROLI**

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei, à Servidora **FABIULA SUZANA FERREIRA ZAPAROLI**, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, pertinente ao período aquisitivo compreendido entre 01/09/2020 a 31/08/2021 e o período de gozo a contar de 30/01/2023 a 28/01/2023.

Art. 2º - Convocar para prestar serviços extraordinários a servidora **FABIULA SUZANA FERREIRA ZAPAROLI**, durante o espaço de 10 (dez) dias de suas férias regularmente concedidas no Art. 1º, a contar de 19 a 28 de fevereiro de 2023, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde a mesma atua, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

Art. 4º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS
05 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ ANGELO DEON
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini,
Secretária da Administração.